



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 302, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a normatização de procedimentos administrativos e operacionais por ocasião das Eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023 em 17 de novembro 2023.

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** as Eleições gerais do Sistema CONFEA/CREA e Mútua, 2023 em 17 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a votação será por meio da rede mundial de computadores (internet), havendo a necessidade de apoio de pessoal ligado às Seções de Atendimento, de Tecnologia das Informação, da Infraestrutura, Assessoria de Comunicação e Procuradoria Jurídica.

RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que por ocasião do Pleito Eleitoral, no dia 17/11/2023 (sexta-feira), os empregados, abaixo identificados, lotados na SEDE e nas Inspetorias do CREA/PA, cumpram expediente das 08:00h às 19:00h, com a finalidade de prestarem todo o apoio necessário ao bom andamento do Pleito Eleitoral, dentro de suas respectivas funções/atribuições, em conformidade com as orientações e solicitações da Comissão Eleitoral Regional do Pará:

**I. Sede CREA/PA:**

- a. NÁDIA DE MELO SERRUYA (Assessora da CER);
- b. ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES (Assessora da CER);
- c. BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO (Procuradora Geral);
- d. BRENNO MORAIS MIRANDA (Advogado);
- e. FRANCISCO SOARES (Analista – GIE);
- f. FABIO AMARAL (Chefe da TI);
- g. BRUNA CHAVES DE OLIVEIRA (Gerente Contábil – GCO);
- h. MARCEL BELLINI SILVA DA COSTA (Analista Técnico);
- i. DENISE GONÇALVES FAÇANHA (Agente Administrativo).

**II. Inspetorias:**

**a. Polo Marabá:**

- Inspetoria de MARABÁ: ANA PAULA ROSAL PIMENTEL e MARIA DE FATIMA SOUZA DO CARMO.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

- Inspetoria de XINGUARA: FELIX ILEAN PEREIRA DE OLIVEIRA e JAQUELINE FERREIRA LIMA.
- Inspetoria de PARAUAPEBAS: ANA CLAUDIA CORDEIRO THALES e RODOLFO MAIA LIMA.
- Inspetoria de CANAÃ DOS CARAJÁS: WESLLEY WENDY LOPES DOS SANTOS e JULIANA CONSTANTINO RIBEIRO.
- Inspetoria de REDENÇÃO: DAYANY SOUSA VIANA e FABIANA SOUSA XIMENES.
- Inspetoria de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: LUZIA COSTA DOS REIS e FLORIANO SOARES DA SILVA.
- Inspetoria de TUCURUÍ: CLERISTON LEVY WANZELER RANIERI e TELMA SARDINHA PEREIRA.

#### **b. Polo Ananindeua:**

- Inspetoria de ANANINDEUA: RITAATAÍDE SEIXAS e HELOISA MARCIA DOS REIS SIQUEIRA.
- Inspetoria de CASTANHAL: LEDIANE CLECY VALE DAS NEVES e FABRICIO DE SOUSA DANTAS.
- Inspetoria de PARAGOMINAS: ELLEN TACYANE DOS S. NEVES e GERSON LIMA TABORDA.
- Inspetoria de CAPANEMA: CLEIDIANE DA COSTA SILVA e KLEITON DA CONCEIÇÃO COSMO.
- Inspetoria de BARCARENA: ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY e ANDREA DE OLIVEIRA NEGREIROS.

#### **c. Polo Santarém:**

- Inspetoria de SANTARÉM: ERIVALDO QUEIROZ DOS SANTOS e ERONILDA BRANCHES DE VASCONCELOS DEZINCOURT.
- Inspetoria de MONTE ALEGRE: ALAN SILVA DE LIMA e FERNANDA CONCEIÇÃO BRANCHES DA CRUZ.
- Inspetoria de ORIXIMINÁ: FRANCISCO FAGNER DE CARVALHO FRAGA e JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR.
- Inspetoria de ALTAMIRA: LAERCIO DOS ANJOS ANASTACIO e FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.
- Inspetoria de ITAITUBA: DJALMA DE ARAÚJO FERREIRA e GEOVANI SANTOS MENEZES.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a partir das 14:00h do dia 16/11/2023 a Seção de TI bloqueie todo e qualquer acesso ao SITAC/SISCREA/E-MAIL Corporativo de todos os empregados do Regional, com exceção dos acima nominados nesta Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que seja acrescido no Vale Refeição o valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) para cada empregado nominado nesta Portaria.

**Art. 4º - CONCEDER** 02(dois) dias de folga para cada empregado nominado nesta Portaria, a ser usufruído até o dia 31/01/2024.

**Art. 5º - MANTER** livre o acesso ao SITAC/SISCREA/E-MAIL Corporativo para os integrantes da Diretoria e integrantes da Comissão Eleitoral Regional do Pará.

**Art. 6º - DETERMINAR** que o acesso à Sede e Inspeções do CREA/PA, no dia 17/11/2023 seja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

restrito aos empregados nominados nesta Portaria, membros da Diretoria do CREA/PA, membros da Comissão Eleitoral Regional do Pará e aquelas pessoas elencadas na Resolução Nº 1.114/2019 CONFEA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

*Elizene Sarmento*

ELIZENE SARMENTO

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário ELIZENE SARMENTO na data e hora: 09/11/2023 11:27:54, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.